



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 006/2021** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWN0CXIANNYOHHOHWQ8WRG

## Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2308

### PORTARIA Nº. 006/2021

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021, e dá outras providências.”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBICUI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Educação de Ibicuí, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e de elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Nomear *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021*, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

#### **I - Secretaria Municipal de Educação/ Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME;**

Marta Valeria Novaes Nascimento  
Nahama de Paula Santos Freitas  
Ginivaldo de Almeida Silva  
Aline Oliveira e Silva Fortunato Jandiroba  
Liane Galvão Jules  
Fernanda Galvão Jules Barbosa

#### **II - Representante do conselho municipal de educação**

Ricardo Santos Sá  
Magna Santos Sales

**III - Representante do Fórum Municipal**

Adriana Vaz Galvão Sá  
Alessandra Santos Sales  
Daniella Claudia Monteiro da C. L. Veiga

**IV - Representantes dos professores da rede municipal, estadual e privada de ensino**

Ana Marcia de Almeida Silva  
Aracelly Guimaraes Prado Silva  
Milene Carvalho Peixoto  
Evanilda Cunha Andrade

**Art. 2º - São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da IV conferência Municipal de Educação*:**

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.
- VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

**Art. 2º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.**

**Art. 4º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.**

**Art. 5º – A *Secretaria Municipal de Educação* terá 5 dias após a publicação da data dessa portaria para publicar, em ato próprio, os nomes dos representantes desta Comissão.**

**Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Cumpra-se.

Ibicuí/BA, 23 de novembro de 2021.

  
**Marta Valéria Novaes Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação**